

DESPACHO

Acolho o Parecer Nº 39/2022-NAJ (doc. 12), relativo proposta da Escola Judicial objetivando a contratação do senhor CONRADO AUGUSTO PIRES a fim ministrar o “TREINAMENTO PARA O USO DO SISTEMA SISCONDJ - SISTEMA DE CONTROLE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS”, a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2022, das 8h30 às 13h (horário de Rondônia), de modo telepresencial, tendo por público alvo os Magistrados e servidores das Varas do Trabalho deste Tribunal.

Dessa forma, considerando que a SOF informou a disponibilidade orçamentária (doc. 07). Considerando, ainda, o teor do despacho Presidencial de doc. 11, autorizo a despesa no valor de R\$1.658,65, enquadrando-a em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, determino a adoção dos seguintes procedimentos, com a máxima urgência:

- I – à SOF para emissão da respectiva nota de empenho.
- II – ao apoio desta DG para publicação do extrato da inexigibilidade no DEJT14 e DOU.
- III – à SEJUD para prosseguimento e demais providências.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Romário Nunes Thadeu
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas